



Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Bias Fortes, 22 - CEP 36.195-000 - PAIVA - MG.

LEI Nº 994

De 26 de dezembro de 2006

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Paiva, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 6.186,00(seis mil, cento e oitenta e seis reais) na seguinte dotação:

2.03 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.00.27.812.006.1.0029-44.90.51 –Implantação e Modernização de Infra Estrutura para Esporte Recreativo e Lazer.

4490-51 - Obras e Instalações

Art. 2º - Para cobrir as despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação prevista para o exercício de 2006.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Paiva, 26 Dezembro de 2006


José Dias Brandão
Prefeito Municipal